

EDITAL N.º 047, DE 06 DE JUNHO DE 2018

“Divulga Resultado do 1º Sorteio da Campanha Nota Premiada 2018, para aumento da Arrecadação do Município e Valorização do Comércio Local”

O PREFEITO MUNICIPAL, DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **DÁ CONHECIMENTO PÚBLICO** do resultado do 1º Sorteio da Campanha Nota Premiada 2018, para aumento da Arrecadação do Município e Valorização do Comércio Local, realizado no dia 06 de Junho de 2018.

I - Relação das Cautelas premiadas e respectivos contemplados:

- 1º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 300,00 – **Emerson Diego Cervi**
- 2º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 250,00 – **Gislaine M. dos Reis**
- 3º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 250,00 – **Arno Busatta**
- 4º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 200,00 – **Erni Pereira**
- 5º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 200,00 – **Neusa P. Busatta**
- 6º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 200,00 – **Marilúcia B. Bianchini**
- 7º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 200,00 – **Gabriele de Aguiar**
- 8º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 200,00 – **Lovani M. Barbon**
- 9º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 200,00 – **Armindo Oliari**

II – Os prêmios serão entregues no dia 08 de Junho de 2018, na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, Sala 07, Prefeitura Municipal.

III - O contribuinte portador da cautela contemplada que não retirar o prêmio que lhe coube até 30 (trinta) dias após a data de entrega, perderá o direito sobre o prêmio.

IV - Ao presente Edital deverá ser dada ampla divulgação, inclusive utilizando meios da Imprensa Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Junho de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento